



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER  
FAPS**

ATA 008/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DO FAPS

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. A gestora de recursos Juliana Anita, iniciou a reunião com a apresentação dos relatórios mensais do RPPS, assim como as receitas, despesas e rendimentos sobre o mês anterior. A conselheira e gestora Juliana passou ao conselho sobre um apontamento da conselheira e também controle interno do município Cássia Chaves, ao Departamento pessoal. A mesma usou a informação passada pela gestora de recursos ao conselho na última reunião (de que a reunião do Comitê de Investimentos, ocorreu no início de agosto e não em julho, por causa das férias do membro do comitê André). Tal decisão foi repassada também ao Departamento Pessoal que aceitou nossa Ata com data no mês seguinte, ressaltando que se referia ao mês de julho. A controle interno apontou ao Departamento Pessoal e questionou sobre tal ata, que não havia sido feita dentro do mês e do pagamento que foi efetuado mesmo não tendo a ata. A gestora de recursos respondeu por e-mail ao Controle Interno de que mediante Legislação, não é necessário a entrega das atas ao Departamento Pessoal, que as mesmas ficam com o comitê e devem ser protocoladas para consulta mediante necessidade. A gestora também comentou sobre as atas do próprio núcleo do Controle Interno que recebe jeton e não se reúne e nem sequer faz uma ata. A Controle Interno Cássia não respondeu à sua pergunta por e-mail. A gestora se manifestou que vem sendo perseguida pela colega, que tem auditado somente seu serviços e assuntos pertinentes ao RPPS. Também solicitamos que a mesma colega e Controle Interno Cássia, coloque por escrito as divergências que ela encontrou no Cálculo Atuarial, para cobrarmos da empresa, visto que também precisamos realizar novos orçamentos para o próximo exercício. A gestora também comunicou que conversará com o presidente e a DPM sobre a colocação de Atas no mural e site da prefeitura, assim como a entrega das atas ao Departamento pessoal, visto que nossa legislação difere a legislação da criação do Jeton, que também não é aplicada na prática pelo próprio núcleo do Controle Interno. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pela conselheira Kerlei, representando o Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.

  
Kerlei Meurer

Presidente do Conselho/Suplente

  
Juliana Anita Câmara  
Gestora de Recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**  
**FAPS**

Lista de Presença - Reunião dia 30/09/2021

1	Patrícia da Silva Costa	<u>Auxente</u>
2	Cássia Chaiane Chaves	<u>Auxente</u>
3	Gilberto Carlos Paz	<u>Gilberto Paz</u>
4	Diene da Silva	<u>P/S da S. Silva</u>
5	Leandro Luft	<u>Doc. Thelma M. Silva</u>
6	Juliana Anita Camara	<u>Juliana</u>
7	Vera Rejane Berdotti Zimmer	<u>Auxente</u>